



**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO CONSELHO DO
CAMPUS CHAPECÓ**

1 Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às treze
2 horas e cinquenta minutos, no Auditório do Bloco B do *Campus* Chapecó da
3 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, realizou-se a 2ª Sessão
4 Extraordinária do Conselho do *Campus*, presidida pela Diretora do *Campus* Chapecó
5 e presidente do Conselho, Lísia Regina Ferreira Michels. **Compareceram à sessão**
6 **os conselheiros:** Rosane Rossato Binotto (coordenadora acadêmica); Moacir
7 Francisco Deimling, Marco Aurélio Spohn, Valéria Silvana Faganello Madureira,
8 Fernando Grison, Flavio Miguel de Oliveira Zimmermann, Renilda Vicenzi, Lídia
9 Lúcia Antongiovanni, Claudedir dos Santos, Neide Cardoso de Moura, Santo
10 Gabriel Vaccaro (coordenadores de cursos de graduação); Oto João Petry, Janice
11 Teresinha Reichert (coordenadores de curso pós-graduação); Monica Hass, Solange
12 Maria Alves, Mauro Leandro Menegotto, Roberto Mauro Dall'Agnol, Fernando
13 Perobelli Ferreira, Denio Duarte (representantes docentes); Luciano Pessoa de
14 Almeida, Julio Henrique de Oliveira Teixeira (representantes TAE's); Juliane
15 Aparecida Schneider (representante discente de pós-graduação). **Participaram da**
16 **sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Ana
17 Paula Herrmann (coordenadora de curso de graduação); Amanda Trindade de Castro
18 da Silva, Kerli Maria da Cruz (representante TAE); Mayara de Oliveira Walter
19 (representante discente). **Não compareceram à sessão por motivos justificados os**
20 **conselheiros:** Ana Cláudia Lara Prado (Coordenadora Administrativa), Nilce Fátima
21 Scheffer (Coordenadora de Curso de Graduação), Mary Neiva Surdi da Luz e sua
22 suplente Angela Derlise Stube, Delmir José Valentini (coordenadores de curso de
23 pós-graduação); Diego de Souza Boeno (representante TAE's); Lizeu Mazzioni
24 (representante da comunidade externa). **Não compareceram à sessão os**
25 **conselheiros:** Jorge Luis Mattias e seu suplente James Luiz Berto (coordenador de
26 curso de graduação); Fernanda Fabiana Ledra e seu vice Marcio Fortes (presidente
27 do Conselho Comunitário); Francine Mendes (representante discente de graduação).
28 Verificada a existência de quórum, a presidente declarou iniciada a 2ª sessão
29 extraordinária, passando de imediato à Ordem do Dia, com o seguinte item de pauta:
30 **Reposição das aulas e calendário acadêmico de 2016.** Após amplo debate no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

31 pleno sobre a Resolução nº 16/2016-CONSUNI, que dispõe sobre a suspensão das
32 aulas e sobre o retorno às aulas que ocorrerá mediante acordo com o movimento
33 estudantil, sem necessidade de prévia autorização do CONSUNI, foi deliberado pelo
34 seguinte indicativo quanto ao calendário acadêmico: 1. Até o dia 14 de dezembro,
35 não haverá aulas nos cursos de graduação, com exceção das aulas de Morfofisiologia
36 I, estágios e as atividades teórico-práticas ofertadas fora do espaço da universidade e
37 defesas de trabalho de conclusão de curso. 2. Até o dia 14 de dezembro, os
38 colegiados de cursos farão o seu planejamento de reposição das aulas presenciais
39 que foram suspensas a partir de 05 de novembro de 2016. 3. De 17 de dezembro a 23
40 de dezembro de 2016 haverá aulas presenciais de reposição. 4. No mês de janeiro de
41 2017 será mantido às férias docentes. 5. A partir de 01 de fevereiro, haverá aulas
42 presenciais de reposição. 6. No dia 16 de dezembro haverá uma sessão do Conselho
43 de *Campus* para a apresentação, pelos coordenadores dos cursos de graduação, do
44 planejamento do calendário de reposição. Em votação, obteve-se 21 (vinte e um)
45 votos a favor e 02 (duas) abstenções, sendo aprovada a proposta de reposição das
46 aulas e calendário acadêmico de 2016. Sendo dezesseis horas e cinquenta e oito
47 minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Daiane
48 Lemes Pereira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, aprovada,
49 segue devidamente assinada por mim e pela presidente.

UFFFS